

RECEBIDO EM
28/08/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 061/2025

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06-Defesa Civil

06 – Segurança Pública

182 –Defesa Civil

0008 –Utilidade Pública

0306.061820008.2106 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (369).....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º os recursos de redução da dotação orçamentária conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06-Defesa Civil

06 – Segurança Pública

182 –Defesa Civil

0008 –Utilidade Pública

0306.061820008.2106 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (361).....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 28 DE AGOSTO DE 2025.


AIRTON BOHN

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 061/2025, que dispõe “**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, para criação de nova dotação orçamentária a título de contrapartida municipal para aquisição de veículo para a defesa civil de Morro Reuter, com recursos do Estado referente a Consulta Popular de 2024/2025.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN
PREFEITO MUNICIPAL